

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019-01 PMA

EU Sra. ELIZAETE ALVES DE ANDRADE, portadora do CPF:693.822.632-68, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeada nos termos do Dec. Municipal 029/2020 GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 3° Termo Aditivo do Contrato n° 20200001 referente ao Processo 001/2019-01 PMA, celebrado com POSTO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.344.941/0003-65, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapú-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Ao Termo Aditivo referente ao Contrato N° 20200001, foi formalizado com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, do Termo de Aceite de Renovação mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, da Justificativa, Parecer Jurídico, Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS.

Seque o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 29 de dezembro de 2020.

## ELIZAETE ALVES DE ANDRADE

Controladora Interna
Decr. Munic. 029/2020- GAB-PMA